DECRETO Nº. 653/2016

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA,** do Município de Apucarana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei Federal nº 11. 445 de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento;

Considerando o inciso IV do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

Considerando os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2016, que versam sobre o Conselho Municipal do Saneamento, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saneamento é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a administração municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico,

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA**, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089/16, de 15 de dezembro de 2016, os seguintes Conselheiros:-

I. Representante da Secretaria do Meio Ambiente:-

Titular	**Sérgio Bobig**
Suplente	Aparecida Carvalho Ramos Gomes

II. Representante da Secretaria de Obras:-

Titular	Herivelto Moreno
Suplente	Angela Stoian

III. Representante da Secretaria de Governo:-

Titular	**Marlene de Oliveira**
Suplente	Patrícia de Oliveira

IV. Representante do Conselho do Meio Ambiente de Apucarana – COMMAP:-

Titular	**Lauro Kuchpil**
Suplente	Laércio de Moraes

V. Representante dos prestadores de serviço de saneamento:-

Titular	**José Reginaldo de Souza**
Suplente	Leonardo Violin

VI. Representante da Entidade de Moradores de Apucarana:-

Titular	**Valdecir Elves de Sousa**
Suplente	Maria Cota Filho

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal